



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Portaria nº 405, de 11 de julho de 2023

Designa encarregado pelo Tratamento
de Dados Pessoais.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em atendimento ao art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Weyh Malikoski da Silva, Secretária Municipal de Gestão e Estratégia, como encarregada pelo tratamento de dados pessoais.

Art. 2º A presente Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Santo Cristo, 68º Ano de Emancipação, 11 de julho de 2023.

Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-prefeita.